

III Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco nos países da América Latina e do Caribe 2023



Resumo Executivo

O tabaco é um produto letal que mata mais de oito milhões de pessoas no mundo, razão pela qual os defensores globais da saúde pública empreendem todos os esforços possíveis para prevenir e reduzir o seu consumo. Diante disso, a indústria do tabaco (IT) reagiu, reforçando suas estratégias de interferência, em conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os propósitos das políticas de saúde pública.

A pandemia da COVID-19 deixou graves repercussões na saúde e na economia dos países. O período compreendido entre 2021 e 2023 enfrenta uma nova realidade que torna necessário fortalecer e avançar na implementação de medidas de controle do tabaco, incluindo um foco em esforços renovados para impedir a interferência da IT, que tem se concentrado em atividades de uma suposta responsabilidade social corporativa, especialmente por meio de doações.

A IT interferiu nas políticas públicas dos dezenove países da América Latina e do Caribe pesquisados no Índice de Interferência Regional da Indústria do Tabaco de 2023. Este índice, o terceiro de sua série, analisa a situação atual em dezessete países da América Latina e dois do Caribe sobre a implementação do artigo 5.3 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT da OMS): Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Equador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela (América Latina); e Jamaica e República Dominicana (Caribe).

Apesar dos esforços de vários governos para proteger e promover suas políticas de controle do tabaco, bem como para manter a indústria à distância, outros estão sucumbindo às táticas da IT. As principais áreas de interferência possibilitam que a indústria participe na elaboração de políticas,

“A indústria do tabaco se beneficia de um produto que mata, empobrece pessoas e países e destrói o meio ambiente. É uma indústria que prospera atraindo novos usuários e mantendo-os viciados, mesmo que isso signifique matar quase metade deles. Apesar desta realidade cruel, os esforços da indústria para enfraquecer o controle do tabaco nunca cessam.

O Índice Global do Tabaco revela as táticas atroz da indústria. Somente a implementação abrangente da CQCT da OMS, em particular o Artigo 5.3 e suas Diretrizes para a implementação, deterá o problema”.

Adriana Blanco Marquizo, Chefe da Secretaria da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT da OMS)

que os governos cedam a mecanismos dilatórios ou que sejam apoiadas leis favoráveis à indústria.

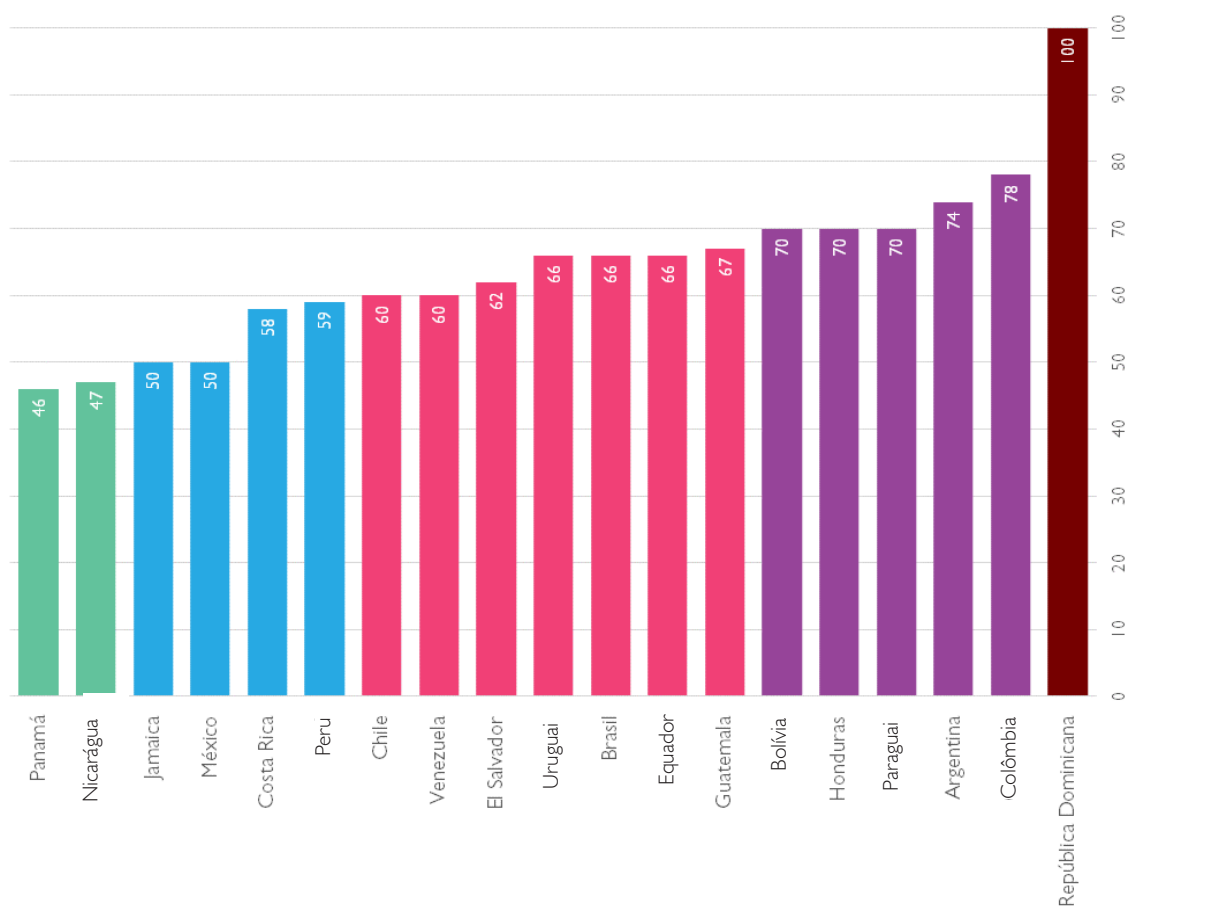
São concedidos benefícios para a IT, admitindo-se que colaborem em iniciativas conjuntas, apoiando instituições de caridade relacionadas com o tabaco; há também a falta de transparência quando as entidades governamentais interagem com a indústria sem procedimentos para limitar as interações quando estritamente necessário.

É urgente intensificar os esforços para combater a interferência da IT, já que 2023 e 2024 são anos importantes, marcados pelos seguintes acontecimentos: a décima Conferência das Partes (COP10) e a terceira Reunião das Partes (MOP3) que ocorrerão no Panamá – adiadas para o início de 2024 –, bem como o lançamento do atual Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco para a América Latina e o Caribe (Índice Regional de Interferência) em sua terceira edição. Globalmente, o Comitê Intergovernamental

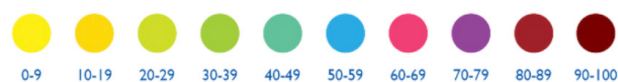
de Negociações (CIN) começou a desenvolver em novembro de 2022 um instrumento internacional juridicamente vinculante sobre a poluição por plásticos, incluindo o ambiente marinho; o referido instrumento será fundamental para controlar a enorme produção de plásticos altamente poluentes contidos nos filtros dos cigarros e dispositivos eletrônicos para fumar (cigarro eletrônico e produto de tabaco aquecido).

O Índice Regional de Interferência é elaborado pela Campanha de Controle do Tabaco de Corporate Accountability (Programa para América Latina) em colaboração com o Centro Global para a Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC em sua sigla em inglês). São utilizados relatórios da sociedade civil (com base em informações publicamente disponíveis) dos países que registram a interferência da indústria do tabaco no período de abril de 2021 a março de 2023.

Figura 1. Pontuação total do Índice de interferência da indústria do tabaco por países em 2023



Quanto menor é a pontuação, menor é a classificação



Principais Resultados

RESULTADOS GERAIS

Seis países melhoraram as suas ações para reduzir a interferência da indústria nas suas políticas: **Panamá, Guatemala, Equador, México, Argentina e Nicarágua**. Além disto, a Venezuela e os demais países (**Paraguai, Colômbia, Peru, Chile, República Dominicana, Honduras, Bolívia, El Salvador, Brasil, Costa Rica e Uruguai**) mostram uma piora na interferência da IT, sendo **Costa Rica, Honduras e Uruguai** os que mostram o nível mais alto.

Costa Rica, no Índice de 2021, foi um dos poucos países que diminuiu a sua pontuação, no entanto, agora aumentou 10 pontos. O país que apresenta uma menor interferência da indústria é o **Panamá** e o que registra maior pontuação continua sendo a **República Dominicana**, (ocupa o último lugar no Índice) registrando as maiores pontuações.

RESULTADOS ESPECÍFICOS

É apresentado um resumo dos resultados mais relevantes da análise por indicador:

Nível de participação da indústria na elaboração de políticas governamentais

Apesar da diminuição da pontuação de vários países, verifica-se a continuidade de uma tendência maior de aumento da interferência da IT nas políticas públicas de controle do tabaco.

Entre os países com melhor desempenho estão **Nicarágua, Panamá e El Salvador**, que não apresentam evidências de que a IT colabore nas propostas de políticas, embora existam organizações de fachada que se opõem às regulamentações. Nenhum destes países permite ou nomeia representantes da IT de suas delegações à COP ou a outros órgãos subsidiários.

Em outros países, apesar de não haver evidências claras, se percebe a interferência nas discussões sobre regulamentações, apoio em temas de contrabando e crime organizado, bem como na rastreabilidade fiscal. Na **Argentina**, os produtores de tabaco interferiram na ratificação da CQCT.

Colômbia, República Dominicana, Peru, Brasil e Chile mostraram alta interferência da IT na elaboração de políticas públicas devido à ligação entre entidades públicas e a IT, principalmente para promover um projeto pró-indústria ou atrasar projetos de lei sobre controle do tabaco, lobby, financiamento de estudos, entre outros. A **República Dominicana** tem inclusive uma "Lei que declara o tabaco e o charuto dominicano como patrimônio cultural da República Dominicana".

Benefícios para a indústria do tabaco

Quase todos os países forneceram algum tipo de incentivo à IT. A maioria elevou sua pontuação em relação ao índice anterior. Os benefícios aparecem no turismo, na promoção, na entrada de incentivo fiscais e na implementação de políticas. Apesar disto, **México, Panamá, Nicarágua e Chile** não mostram sinais de terem beneficiado a indústria e continuam implementando regulamentações.

Formas de interação desnecessária

Todos os países apresentam alguns casos de interação desnecessária entre o governo e a IT, embora isso seja registado em maior grau em **Honduras, Colômbia e República Dominicana**. Estas interações são demonstradas quando funcionários do governo participam de eventos sociais que beneficiam os interesses da IT, ou que são patrocinados ou organizados por eles, e ao aceitarem assistência para implementar ou participar de alianças ou acordos. As principais alianças ou assistências se referem a: comércio ilícito de produtos de tabaco, agricultura e cultivo de tabaco, políticas públicas e meio ambiente.

Transparência

Em geral, os países da América Latina e do Caribe não aplicam regulamentações específicas que exijam transparência em todas as áreas de interação com a IT, embora alguns países exijam que a IT se registre e forneça determinadas informações. Em **El Salvador, Paraguai, Jamaica e Chile**, é comum que membros de governos participem de reuniões, participem de audiências, desfrutem de viagens e recebam presentes de empresas privadas.

Conflitos de interesse

Este Índice Regional de Interferência analisou dois indicadores:

Contribuições políticas e presentes da indústria do tabaco: alguns países têm utilizado mecanismos que impedem contribuições para campanhas presidenciais (não especificamente da IT) ou proíbem a promoção, publicidade e patrocínio da IT. Entretanto, outros países tiveram dificuldade em impedir estas contribuições, apesar de terem regulamentações; e vários outros não estabeleceram procedimentos rigorosos que proíbem o recebimento de contribuições para apoiar campanhas presidenciais.

Funcionários de alto nível do governo aposentados da indústria do tabaco: a indústria do tabaco recruta funcionários aposentados de alto nível para dirigir empresas de tabaco ou coloca ex-funcionários em cargos de serviço público.

Medidas preventivas

A situação das cinco medidas para os países se protegerem e reforçarem o controle do tabaco é a seguinte:

Registro das interações com a indústria: A maioria dos países não instituiu um procedimento relativo às interações com a IT. No entanto, utilizam atas, solicitam minutas de reuniões ou outras leis sobre acesso a informações públicas em geral, para compreender essas interações. Vários países propuseram leis que ainda aguardam aprovação.

Código de conduta: a maioria dos países não estabeleceu códigos de conduta específicos para regular as interações dos funcionários públicos com a IT, embora estabeleçam orientações mais gerais para regular a relação entre servidores públicos e empresas, de tal forma que obriguem a relatar o conflito de interesse. Poucos países não possuem tais regulamentações.

Informação transparente e precisa: Alguns países implementam mecanismos para garantir a transparência ao solicitar informações sobre arrecadação de impostos, produção, receitas e mercado. Outras nações carecem de qualquer instrumento, embora algumas se baseiem em outras disposições legais para obter esta informação.

Comunicação: quase nenhum país relata a existência de programas, planos ou sistemas consistentes para conscientizar os funcionários dos departamentos sobre as diretrizes do artigo 5.3 da CQCT da OMS, que deveriam ser de domínio público.

Recusa de contribuições ou colaborações: alguns países têm uma aplicação parcial através do emprego de códigos de conduta ou ética que os servidores públicos devem cumprir. Esses documentos costumam regular as interações entre servidores públicos e empresas; eles não permitem a aceitação de benefícios que comprometam sua integridade. Entretanto, a maioria dos países não tem uma política que rejeite a aceitação de contribuições ou presentes da IT.

Atividades de responsabilidade social empresarial (RSE) ou corporativa (RSC)

Nos países onde foram encontradas evidências relacionadas a ações de RSE ou RSC do tabaco, destacam-se as “campanhas ambientais”, especialmente relacionadas ao descarte de bitucas e reciclagem. A isto se soma a questão do contrabando e do crime organizado, as doações, sobretudo quando se trata de ações de ajuda, face à COVID-19 (principalmente na vacinação), a aparente rejeição ao trabalho infantil, a participação em diversos eventos sobre equidade e inclusão, tecnologia, arte, segurança e educação.

Recomendações

1. Comunicação: sensibilizar todos os setores governamentais sobre a obrigação de proteger as políticas de controle do tabaco, fornecendo-lhes orientação sobre o que podem fazer para combater a interferência da indústria. Além disso, é necessário conscientizar a população sobre as graves consequências do consumo de tabaco e as estratégias que a IT utiliza para sua divulgação.

2. Governança (regulamentação do governo): desenvolver uma política que exija de todos os setores do governo o seguinte:

- Rejeitar alianças ou acordos com a indústria do tabaco.
- Limitar a interação com a indústria do tabaco, a menos que seja estritamente necessário para estabelecer uma regulamentação eficaz.
- Garantir a transparência nas operações e ações do governo e da indústria do tabaco, especialmente nas interações, comunicações e contatos entre eles, cujas informações devem estar disponíveis ao público.
- Adotar um código de conduta que proteja os funcionários da influência da indústria. As recomendações das diretrizes podem ser integradas nas leis ou códigos de conduta existentes.

3. Regulamentação da indústria:

- Elaborar políticas claras sobre as informações exigidas da indústria, a forma e frequência com que devem ser apresentadas, o órgão que deve revisar as informações apresentadas e as sanções estabelecidas para o descumprimento.
- Desregulamentar ou proibir as chamadas atividades de RSE ou RSC.

4. Extinguir incentivos ou subsídios para a indústria do tabaco, incluindo um tratamento fiscal preferencial, mesmo se aplicado às empresas em geral.

5. Monitorar e informar sistematicamente sobre as atividades da indústria do tabaco: a participação da sociedade civil é essencial no monitoramento. Os observatórios do comportamento da indústria do tabaco são um bom exemplo de cooperação e coordenação.

6. Promover a cooperação nacional e internacional para melhorar a aplicação do Artigo 5.3 da CQCT da OMS com relação aos artigos da Convenção (artigo 6: aumento dos impostos sobre o tabaco; artigo 13: publicidade, promoção e patrocínio e artigo 14 cessação; artigo 17: apoio a atividades alternativas economicamente viáveis e artigo 19: responsabilidade) para reduzir a interferência da indústria do tabaco nas políticas de controle do tabaco. Solicitar assistência na implementação do Artigo 5.3 e suas diretrizes aos Centros de Conhecimento do Secretariado da CQCT da OMS e utilizar seus recursos.

7. Utilizar e implementar mecanismos que garantam o cumprimento das diretrizes do Artigo 5.3, incluindo a exigência de mecanismos de prestação de contas para a indústria do tabaco e a possibilidade de tomar medidas judiciais.

8. Proteger as políticas e atividades de controle do tabaco contra qualquer interesse comercial relacionado a produtos de tabaco novos e emergentes, de acordo com o artigo 5.3.

9. Promover a participação ativa da sociedade civil livre de conflitos de interesse com indústria do tabaco e a colaboração com ela. Isto é essencial para implementar com eficácia o artigo 5.3.

10. Estabelecer/reforçar e financiar um mecanismo de coordenação nacional (MCN) para o controle do tabaco. Isto inclui garantir a correta implementação da CQCT da OMS em seus territórios.

11. A ratificação da CQCT da OMS é uma dívida pendente com a saúde pública, pelo que se recomenda que a Argentina e a República Dominicana ratifiquem a Convenção e os demais países ratifiquem o Protocolo para a Eliminação do Comércio Ilícito de Produtos do Tabaco, para implementar políticas mais robustas que evitem ou reduzam o consumo de tabaco, melhorem a saúde pública e poupem custos para os Estados.

III Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco nos países da América Latina e do Caribe 2023: implementação do artigo 5.3 da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco.

O Índice Regional faz parte do Índice Global de Interferência da Indústria do Tabaco (Índice Global do Tabaco), que classifica os países com base em uma pesquisa global da sociedade civil sobre como os governos estão respondendo às influências da indústria do tabaco e protegendo suas políticas de saúde pública dos interesses comerciais, como exigido pela Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco (CQCT da OMS).

O Índice Global do Tabaco, originalmente iniciado pela Aliança para o Controle do Tabaco do Sudeste Asiático (SEATCA em sua sigla em inglês), é produzido pelo Centro Global para a Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC) com o apoio da Bloomberg Philanthropies.

Site web <https://globaltobaccoindex.org/regions/latin-america>

Entre em contato conosco

Caso o leitor tenha informações que possam fortalecer este relatório, entre em contato conosco:

tobaccocampaign@corporateaccountability.org

Coordenador

Corporate Accountability, Campanha Controle de Tabaco (Programa América Latina).

Autores

Daniela Valdivieso, Laura Salgado, Daniel Dorado & Jaime Arcila.

Colaboradores

Argentina: Fundação Interamericana do Coração (FIC Argentina). **Bolivia:** Fundação Interamericana do Coração (FIC Bolívia). **Brasil:** ACT Promoção da Saúde (ACT), Centro de Estudos Tabaco e Saúde/Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz. **Chile:** Mesa Cidadã do Tabaco ou Saúde. **Colômbia:** Rede PaPaz. **Costa Rica:** Rede Nacional Antitabaco (RENATA). **El Salvador:** Centro para a Defesa do Consumidor. **Equador:** Fundação Equatoriana para a Saúde Respiratória (FESAR), Corporate Accountability-Programa para América Latina. **Guatemala:** Fundação Aldo Castañeda, Unidade de Cirurgia Cardiovascular da Guatemala e Integra Cancer Institute. **Honduras:** Centro de Promoção da Saúde e Assistência Familiar (CEPROSAF). **Jamaica:** Jamaica Coalition on Tobacco Control. **México:** Saúde Justa Mx. **Nicarágua:** Fundação Movimento Contra o Câncer; Movicáncer (Fundação Movicáncer). **Panamá:** Faculdade de Economia da Universidade do Panamá. **Paraguai:** Enfoque Territorial. Peru: Comissão Nacional Permanente de Combate contra o Tabaco (COLAT). **República Dominicana:** Aliança Dominicana Antitabagismo. **Uruguai:** Centro de Pesquisa sobre a Epidemia do Tabaco (CIET), Sociedade Uruguia de Tabacologia (SUT). **Venezuela:** Associação Civil do Tabaco ou da Saúde, ACITASVE.

Isenção de responsabilidade

As referências contidas neste Resumo Executivo podem ser validadas consultando: Valdivieso, D., Salgado, L., Dorado, D., Arcila, J., III Índice Regional de Interferência da Indústria do Tabaco para os Países da América Latina e do Caribe. Aplicação do artigo 5.3 da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco, 2023. Corporate Accountability.

Sobre Corporate Accountability (www.corporateaccountability.org)

É uma organização não governamental que impede que as empresas transnacionais destruam a democracia, violem os direitos humanos e destruam o nosso planeta.

Sobre GGTC (<https://ggtc.world/>)

O Centro Global para a Boa Governança no Controle do Tabaco (GGTC) colabora com defensores, governos e instituições de todo o mundo para abordar o maior obstáculo à implementação do controle do tabaco: a interferência da indústria do tabaco. Sua missão é dotar os agentes de mudança com estratégias e ferramentas de ponta para garantir que a saúde de milhões de pessoas em todo o mundo não seja afetada pelas mãos da indústria do tabaco.